



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 050

Incorpora tempo de serviço ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO, para fins de aposentadoria.

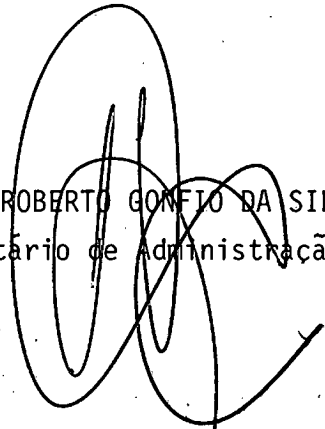
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INCORPORAR, para fins de aposentadoria, ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO, da funcionária INÊS DE SOUZA ALMEIDA, Fiscal Fazendário-Nível 32, lotada na DFT, o tempo de 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 28 (vinte e oito) dias, de serviços prestados no regime da Previdência Social Urbana, nos termos do Processo nº 17/90-DRH, com base no Art. 124, inciso VII, parágrafo 1º, da Lei nº 1290/88, a partir de 21 de fevereiro de 1990.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de fevereiro de 1990.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


CARLOS ROBERTO GONFIO DA SILVA
Secretário de Administração

COMPROVANTE DO RECEBIMENTO DE ...

QUANTIDADE

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE 25 / 02 / 1990
 DE N.º 4.581
 UMUARAMA, 25 / 02 / 1990
lonia
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO